

ATA N.º 18/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.SETEMBRO.2016

----- Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para:-----

----- 1. Perguntar em que fase se encontra a reparação da Rua Egas Moniz;-----

----- 2. Se congratular com a recente atribuição aos passadiços do Paiva do “*world travel awards*” na categoria de projeto inovador para o desenvolvimento turístico, prémio esse que considera ser um orgulho para o município e para os arouquenses;-----

----- O senhor Presidente respondeu que a empreitada para a reparação da Rua Egas Moniz se encontra já adjudicada, esperando que muito em breve se iniciem os trabalhos.-----

----- O Vereador senhor Fernando Peres referiu que este é o momento ideal para que o município, conjuntamente com outras entidades, desenvolvam esforços no sentido de se proceder ao arranjo do monte da Senhora da Mó, na sequência do que o senhor Presidente disse que foram eleitos recentemente novos corpos sociais da Comissão de Melhoramentos da Senhora da Mó, que trazem necessariamente novas ideias, a quem a Câmara já disponibilizou o apoio de um técnico paisagista para que a recuperação daquele espaço seja feita de forma integrada e harmoniosa.-----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 17/2016, relativa à reunião ordinária de 16 de Agosto findo.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Foi presente a carta do Vereador senhor Albino Cardoso a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

06.09.2016

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

-----Foi ainda presente a carta do Vereador senhor Fernando Peres, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

-----Quando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 168 do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.387.653,81 (cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.935.539,88 (quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e €452.113,93 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e treze euros e noventa e três cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 17.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 17.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 17.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €314.000,00 (trezentos e catorze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----**06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS:**-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

06.09.2016

----- “Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, nos termos previstos nos artigos 25.º, n.º 1, alínea c), e 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.-----

----- A ausência de comunicação ou a sua receção para além do prazo estipulado equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação.-----

----- Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação.-----

----- Nestes termos, tendo presente o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os artigos 25.º, n.º 1, alínea c), e 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, PROPÕE-SE:

----- **Que a Câmara Municipal delibere fixar a taxa de participação no IRS, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em 5%.-----**

----- **Que, no caso de merecer deferimento, a proposta seja submetida à consideração da Assembleia Municipal.”-----**

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar a proposta que antecede, votando contra os Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-----

----- “Considerando que nos últimos anos os portugueses têm sido sobrecarregados com impostos, nomeadamente com a taxa de IRS, que se traduzirá numa maior arrecadação de receita, defendemos uma redução da Taxa de Participação do IRS para os 3%, contrariamente à proposta máxima de 5% apresentada pelo Sr. Presidente.”-----

----- **07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/LANÇAMENTO DE DERRAMA:-----**

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Para reforçar a sua capacidade financeira o Município pode lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.-----

06.09.2016

-----A assembleia municipal pode também, sob proposta da câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00.-----

-----Como é do conhecimento geral, os recursos financeiros do Município têm vindo a ser alvo de significativas reduções nos últimos anos, fruto, designadamente, dos cortes das verbas transferidas do orçamento de Estado e das quebras registadas na arrecadação das taxas municipais. Porém, na atual conjuntura, entende-se que a autarquia, na parte que lhe diz respeito, deve fazer um esforço no sentido de desagrar a carga fiscal que incide sobre os rendimentos das entidades que exercem uma atividade sujeita a IRC na área geográfica do município, como estímulo à economia local e incentivo à fixação de novas empresas.

-----Com efeito, a exemplo do ano anterior, pretende-se que os sujeitos passivos, continuem a ser tributados, na generalidade, à taxa de 1,0% e que os que não ultrapassem €150.000,00 de volume de negócios, à taxa reduzida de 0,5%, percentagens que traduzem, tendo como referência o ano anterior, as taxas mais baixas praticadas em todo o Agrupamento de Concelhos e em toda a Área Metropolitana do Porto.-----

-----A deliberação relativa à decisão tomada sobre a matéria deverá ser comunicada por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança, sob pena dos serviços competentes do Estado não procederem à liquidação e cobrança da derrama.-

-----Nestes termos, tendo presente o disposto no art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea d), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, PROPÕE-SE:-----

-----O lançamento de uma derrama, a cobrar em 2017:-----

-----a) À taxa de 1,0% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC);-----

-----b) À taxa reduzida de 0,5%, sobre o mesmo lucro, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela proposta e mandar submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal, votando contra os Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Como forma de tornar o município mais atrativo para a instalação de novas empresas e para apoiar as pequenas empresas, à semelhança dos anos anteriores, propomos que as novas empresas que se instalem no município de Arouca e que assegurem um mínimo de 3 funcionários, sejam isentas deste imposto durante os primeiros três anos.-----

-----Para as empresas com volume de negócios superior a 150 000 € anuais, concordamos com os 0.5% propostos.-----

06.09.2016

----- Para as restantes empresas, considerando este período de maiores dificuldades económicas, propomos que a taxa aplicada seja de 0,75%. -----

----- Em função do exposto e considerando que a proposta do Sr. Presidente da Câmara é substancialmente diferente da apresentada por nós, assumimos a posição de votar contra.”-----

----- **08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA:** -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Estabelece o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa a taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,3% e 0,5% do valor patrimonial tributário. -----

----- Por outro lado, prevê também o n.º 13 do mesmo artigo que o Município, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, pode fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário, de acordo com a tabela aí definida. -----

----- No que respeita ao imposto, o Município tem vindo a aplicar uma das taxas mais reduzidas do país, sendo que nos últimos dois anos a taxa foi fixada na percentagem mínima prevista naquele intervalo, beneficiando ainda muitas famílias, no último ano, da redução desta taxa face ao número de dependentes que a constituem. -- -----

----- Como é sabido, os recursos financeiros do Município têm vindo reduzir significativamente, fruto dos cortes operados nas transferências do orçamento do Estado e da quebra de receitas provenientes de taxas e de outros proveitos municipais. Não obstante, entendemos que o orçamento municipal e as atividades por ele financiadas devem ceder às dificuldades que a atual conjuntura económica encerra, aliviando a carga fiscal mediante a aplicação da taxa mínima a todos quantos são proprietários de prédios urbanos no concelho e da redução desta taxa às famílias com dependentes a seu cargo. -----

----- Com efeito, propõe-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----

----- 1. Fixar a taxa do imposto sobre imóveis aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2017, em 0,3%, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; -----

06.09.2016

-----2. Reduzir a taxa de IMI proposta no parágrafo anterior, ao abrigo do n.º 13 do citado artigo 112.º, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário em 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: -----

-----2.1. Com 1 dependente a cargo.....5% -----

-----2.2. Com 2 dependentes a cargo 10%-----

-----2.3. Com 3 ou mais dependentes a cargo20%-----

-----No caso da presente proposta merecer aprovação, deve a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de novembro, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 8 do mesmo artigo 112.º.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----**09. ENSINO BÁSICO/POLO ESCOLAR DA BOAVISTA - SANTA EULÁLIA – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o despacho do senhor Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

-----**10. CULTURA/JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARENGA - AMPLIAÇÃO DA CASA DO POVO DE ALVARENGA - CENTRO CULTURAL DE ALVARENGA – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 4.234, em 1 de Setembro último, da Junta de Freguesia de Alvarenga, a solicitar o reforço da comparticipação da Câmara nos encargos com a construção do Centro Cultural de Alvarenga.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com mais €100.000,00 (cem mil euros), importância que será paga de acordo com o andamento dos trabalhos. -----

-----**11. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, apresentados pelas associações abaixo identificadas, para fazer face a despesas com o desenvolvimento da atividade regular no ano em curso. -----

-----do Centro Social de Chave;-----

-----da Cruz Vermelha Portuguesa; -----

06.09.2016

----- do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda;-----
----- do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca;-----
----- da Casa do Povo St.^a Cruz de Alvarenga:-----
----- da Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social;-----
----- do Centro Social Santa Cristina de Mansores;-----
----- da Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;-----
----- do Centro Social e Cultural de Fervedo/Escariz e Mato.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-----

----- **1. Indeferir** o pedido apresentado pelo Centro Social de Chave por aquela associação não se encontrar a desenvolver atividade regular que justifique o apoio pretendido.-----

----- **2. Conceder** os subsídios de:-----

----- €2.500,0 (dois mil e quinhentos euros) à Cruz Vermelha Portuguesa;-----

----- €18.000,00 (dezoito mil euros) ao Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda;-----

----- €18.000,00 (dezoito mil euros) ao Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca;-----

----- €18.000,00 (dezoito mil euros) à Casa do Povo St.^a Cruz de Alvarenga:-----

----- €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social;-----

----- €14.000,00 (catorze mil euros) ao Centro Social Santa Cristina de Mansores;-----

----- €18.000,00 (dezoito mil euros) à Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;-----

----- €18.000,00 (dezoito mil euros) ao Centro Social e Cultural de Fervedo/Escariz e Mato.-----

----- Os subsídios serão pagos nos termos que vierem a ser fixados, conforme o caso, no protocolo ou no contrato programa de desenvolvimento plurianual a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com o senhor Presidente.-----

----- **12. AÇÃO SOCIAL/CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA – AQUISIÇÃO DE TERRENO – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 2.977, em 15 de Junho findo, da Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de terreno para a construção de uma unidade de cuidados continuados.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €54.910,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e dez euros).-----

----- **13. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

06.09.2016

-----Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

-----Registo n.º 3.971, de 12 de Agosto findo, de Ana Paula Coelho da Rocha, residente em Rio de Frades, Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo n.º 4.010, de 16 de Agosto último, de Albina Martins de Almeida Duarte, residente em Covelo de Paivó, Janarde, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 3.977, de 12 de Agosto último, de Teresa Madalena Coelho Silva Andrade, residente em Rio de Frades, Cabreiros, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 4.041, de 17 de Agosto findo, de Olívia Gomes Pinho Soares, residente em Gamarão Baixo, Canelas, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 4.091, de 22 de Agosto findo, de Maria de Fátima Pereira Gonçalves da Silva, residente em Celada, Santa Eulália, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 4.075, de 19 de Agosto findo, de Mabilda dos Santos Pereira, residente em Folgoso, Tropeço, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 4.093, de 22 de Agosto último, de Custódio de Pinho Duarte, residente em Mealha, Canelas, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 3.980, de 12 de Agosto último, de Fernanda Maria Gonçalves Pereira Marques Correia, residente em Rio de Frades, Cabreiros, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 3.982, de 12 de Agosto último, de Anabela Pereira Jacinto Pinho, residente em Rio de Frades, Cabreiros, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

-----Registo número 3.974, de 12 de Agosto último, de Fernanda da Silva Pereira, residente em Rio de Frades, Cabreiros, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

06.09.2016

----- Registo número 4.011, de 16 de Agosto findo, Maria de Fátima Silva Gonçalves Bastos, residente em Monte Moção, Santa Eulália, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

----- Registo número 3.978, de 12 de Agosto último, de Joaquim Almerindo Pereira dos Santos, residente em Monte Moção, Santa Eulália, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

----- Registo número 4.012, de 16 de Agosto findo, de Laurentina Ferreira dos Santos, residente em Folgoso, Tropeço, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

----- Registo número 3.975, de 12 de Agosto findo, de Maria Luísa Santos Jordão Silva, residente em Monte Moção, Santa Eulália, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

----- Registo número 3.973, de 12 de Agosto último, de António Gonçalves Pereira, residente em Rio de Frades, Cabreiros, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

----- Registo número 3.979, de 12 de Agosto findo, de Bela Goreti Pereira Jacinto Gonçalves, residente em Rio de Frades, Cabreiros, solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a substituição de canos para condução de água, destruídos pelo recente incêndio florestal;-----

----- Registo número 4.008, de 16 de Agosto findo, de Manuel Duarte Paiva, residente em Vala, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para proceder à beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo número 4007, de 16 de Agosto findo, de Maria Luísa de Jesus Pinto Loureiro, residente em Noninha, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção da sua habitação;-----

----- Registo número 3.410, de 8 de Julho último, de Natália Maria Dias de Pinho, residente em Rua Guerra Junqueiro, S. Pedro, lote 25, Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção destinados à construção de um telheiro anexo à sua habitação.-----

----- Registo número 3.365, em 6 de Julho último, de José Soares Santos, residente em Malafaia, Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

06.09.2016

-----Registo número 4.009, de 16 de Agosto último, de Marisa Daniela Duarte Soares, residente em Mealha, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais para beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 3.229, de 28 de Junho último, de Anabela Silva Rodrigues, residente em Cimo de Vila, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais para proceder à beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 3.141, de 23 de Junho último, de Sandra Cristina da Silva Resende, residente em Panaceira, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção destinados à beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 4.162, de 31 de Agosto último, de Maria da Conceição Oliveira de Sousa, residente em Mosteirô, S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de casa de banho;-----

-----Registo número 4.043, de 17 de Agosto findo, de Adília Brandão Gomes, residente em Valdasna, Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 3.906, de 8 de Agosto último, de Maria Augusta Soares Ribeiro, residente em Alameda D. Domingos Pinho Brandão, lote 3, 3º andar, Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

-----Registo número 4.092, de 22 de Agosto findo, de Tiago Filipe Ferreira dos Santos, residente em 1.º de Maio, n.º 1, 3.º esq., Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos;-----

-----Registo número 4.115, de 23 de Agosto findo, de Maria da Graça Jesus Rocha, residente em Bacelo, Tropeço, a solicitar que a Câmara suporte a totalidade dos encargos com os transportes escolares da sua educanda Ana Margarida;-----

-----Registo número 4.133 de 24 de Agosto último, de Rosa Tavares da Costa, residente em Albergaria da Serra, a solicitar que a Câmara suporte a totalidade dos encargos com os transportes escolares da sua educanda Sandrina;-----

-----Registo número 3.867, de 5 de Agosto último, de Maria Amália Moreira Teixeira, residente em Lomba do Meio, Tropeço, a solicitar que a Câmara suporte a totalidade dos encargos com os transportes escolares da sua educanda Raquel Sofia;-----

06.09.2016

----- Registo número 3.983, de 12 de Agosto findo, de Albina Martins de Almeida Duarte, residente em Covelo de Paivó, Janarde, a solicitar que a Câmara suporte a totalidade dos encargos com os transportes escolares da sua educanda Ana Rita. -----

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ---- -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- -----

----- 14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS NO CENTRO HISTÓRICO - ALAMEDA D. DOMINGOS DE PINHO BRANDÃO – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho do senhor Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. ----

----- 15. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - 1.ª FASE - REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO COM A E. R. 326-1 (ALVARENGA) – REVISÃO DE PREÇOS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €17.283,47 (dezassete mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), a favor do município. -----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -----

----- 16. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA – BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

----- 17. TURISMO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES NOS PASSADIÇOS DO PAIVA – ADJUDICAÇÃO:-----

06.09.2016

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de controladores nos Passadiços do Paiva, acompanhadas do relatório final do júri que procedeu à sua análise. -----

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços à concorrente Egor Outsourcing – Prestação de Serviços, Organização e Administração de Pessoal, Ld.^a, pelo valor proposto de €143.535,04 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos). -----

-----18. TURISMO/NUNO ALEXANDRE VALENTE DA SILVA – SERVIÇO DE TUC-TUC – LOCAL DE ESTACIONAMENTO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 3.772, em 1 de Agosto findo, de Nuno Alexandre Valente da Silva, residente no lugar de Miudal, freguesia de Alvarenga, deste concelho, a solicitar que a Câmara defina um local para o estacionamento do seu veículo, afeto à atividade turística, nos lugares de Espiunca e Areinho, junto ao Passadiço do Paiva. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo e definição de locais específicos destinados a atividades a desenvolver por empresas de animação turística. ----

-----19. DIVERSOS/MATERIAL PROMOCIONAL PARA REVENDA – FIXAÇÃO DE PREÇO:-----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Porque se entende que a marca “Passadiços do Paiva” deve ser divulgada através de material promocional oficial, garantindo a efetiva comunicação do seu valor e do seu carácter de excelência e exclusividade e para ser possível disponibilizar alguns desses materiais promocionais oficiais dos Passadiços do Paiva aos turistas, empresários e profissionais do turismo, propõe-se que a Câmara Municipal de Arouca venda para posterior revenda os produtos a seguir discriminados pelos preços que constam na tabela abaixo: ---

Produto	Preço para revenda	Preço recomendado para venda ao público
T-shirt	10€ com IVA incluído	15€ com IVA incluído
Bloco	10,50€ com IVA incluído	15€ com IVA incluído”

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----20. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O ANO DE 2016 E 2017 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos tendo em vista a aquisição de gasóleo rodoviário a granel nos anos de 2016 e 2017.-----

06.09.2016

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

----- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARISA DANIELA DUARTE SOARES – ISENÇÃO DE TAXAS: -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o número 3.784, em 1 de Agosto findo, de Marisa Daniela Duarte Soares, residente em Mealha, freguesia de Canelas, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará para a realização de obras, a que se refere o processo número 83/2016.--

----- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- 22. DIVERSOS/FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA 2016 E 2017 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para aquisição de gás propano a granel durante os anos de 2016 e 2017. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

----- 23. DIVERSOS/HERDEIROS DE VITORINO FERREIRA DE MELO – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria efetuada ao primeiro esquerdo do edifício sito no n.º 36 da Avenida Reinaldo Noronha, nesta vila, pertencente a Herdeiros de Vitorino Ferreira de Melo, para verificar as suas condições de salubridade.-----

----- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto. -----

----- 24. DIVERSOS/JOSÉ ARMANDO DE PINHO OLIVEIRA – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao muro pertencente ao senhor José Armando de Pinho Oliveira, sito em Fráguas, Urrô, para verificar as sua condições de segurança.---

----- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no

06.09.2016

n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto. -----

-----**25. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO:** -----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da organização da 72.ª edição da Feira das Colheitas, da responsabilidade da Câmara Municipal, torna-se imperioso instituir medidas complementares tendentes a disciplinar o ordenamento do trânsito adequando-o às necessidades que a natureza do evento implica.-----

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 114/1994, de 3 de maio, com as alterações subsequentes, diploma que aprova o Código da Estrada, a utilização de vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivos ou outros que possa afetar o trânsito normal, é da competência da Câmara Municipal. -----

-----Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º da Postura Municipal de ordenamento de tráfego em vigor na Vila de Arouca, compete à Câmara Municipal estabelecer regimes especiais de ordenamento de tráfego a aplicar na ocorrência de eventos, identificando as alterações a instituir. Assim, propõe-se que, no período compreendido entre 7 de setembro a 1 de outubro de 2016, o trânsito na Vila de Arouca fique sujeito ao seguinte regime especial:-----

-----**1. Av. 25 de Abril** (Entre a Rotunda e a Praça do Município)

-----a) Estacionamento proibido -----

-----De 13 a 26 de setembro -----

-----b) Trânsito condicionado-----

-----Dias 13 e 17 de setembro - das 08h às 20h-----

-----Dias 27 e 28 de setembro - das 08h às 20h-----

-----c) Trânsito proibido-----

-----Dia 22 de setembro - das 14h às 24h-----

-----Dia 23 de setembro - das 14h às 24 h -----

-----Dia 24 de setembro - das 09h às 24h-----

-----Dia 25 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

-----Dia 26 de setembro - das 00h à 01 h-----

-----**2. Rua do Mercado e Rua Cidade de Alcobaça** -----

-----a) Trânsito proibido-----

-----De 22 a 25 de setembro -----

-----**3. Rua Eça de Queirós** (rua ao cimo da feira)

06.09.2016

----- a) Estacionamento proibido -----

----- De 22 a 25 de setembro -----

----- b) Trânsito proibido-----

----- Dia 22 de setembro - das 21 h às 24h -----

----- Dia 23 de setembro - das 21 h às 24h -----

----- Dia 24 de setembro - das 13h às 24h -----

----- Dia 25 de setembro - das 09h às 24h -----

----- **4. Rua D. Afonso Henriques** -----

----- a) Estacionamento proibido -----

----- De 22 a 25 de setembro -----

----- b) Trânsito nos dois sentidos -----

----- De 22 a 25 de setembro -----

----- **5. Rua a Sul do Recinto da Feira**-----

----- a) Trânsito proibido-----

----- De 22 a 25 de setembro -----

----- **6. Rua dos Namorados** -----

----- a) Trânsito e estacionamento condicionados-----

----- De 7 a 21 de setembro e de 26 de setembro a 1 de outubro -----

----- b) Trânsito proibido-----

----- De 22 a 25 de setembro -----

----- c) Estacionamento reservado a veículos devidamente identificados e autorizados-----

----- De 22 a 25 de setembro -----

----- **7. Alameda D. Domingos de Pinho Brandão**-----

----- a) Estacionamento proibido -----

----- De 19 a 26 de setembro -----

----- b) Trânsito condicionado-----

----- De 19 a 21 de setembro e de 26 de setembro a 27 de setembro-----

----- c) Trânsito proibido-----

----- Dia 22 de setembro - das 15h às 24 h -----

----- Dia 23 de setembro - das 16h às 24 h -----

----- Dia 24 de setembro - das 10h às 24 h -----

----- Dia 25 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

06.09.2016

-----8. Rua António Almeida Brandão-----

-----a) Estacionamento proibido-----

-----De 22 a 25 de setembro-----

-----b) Trânsito condicionado-----

-----De 19 a 21 de setembro e de 26 de setembro a 27 de setembro-----

-----c) Trânsito proibido-----

-----Dia 22 de setembro - das 15h às 24 h-----

-----Dia 23 de setembro - das 16h às 24 h-----

-----Dia 24 de setembro - das 10h às 24 h-----

-----Dia 25 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

-----9. Rua de Santo António-----

-----a) Trânsito proibido-----

-----Dia 22 de setembro - das 14h às 24 h-----

-----Dia 23 de setembro - das 14h às 24 h-----

-----Dia 24 de setembro - das 09h às 24 h-----

-----Dia 25 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

-----10. Rua 1.º de Maio-----

-----a) Inversão de sentido-----

-----De 22 a 25 de setembro-----

-----11. Praça Brandão de Vasconcelos e Rua Alfredo Vaz Pinto-----

-----a) Trânsito proibido-----

-----Dia 22 de setembro - das 14h às 24h-----

-----Dia 23 de setembro - das 14h às 24 h-----

-----Dia 24 de setembro - das 09h às 24h-----

-----Dia 25 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

-----Dia 26 de setembro - das 00h à 01 h-----

-----b) Trânsito condicionado-----

-----Dias 14 e 17 de setembro - das 08h às 20h-----

-----Dias 27 e 28 de setembro - das 08h às 20h-----

-----12. Rua D. Manuel I-----

-----a) Trânsito condicionado-----

-----De 19 a 21 de setembro e de 26 de setembro a 27 de setembro-----

06.09.2016

----- b) Trânsito proibido-----

----- Dia 22 de setembro - das 15h às 24 h -----

----- Dia 23 de setembro - das 16h às 24 h -----

----- Dia 24 de setembro - das 10h às 24 h -----

----- Dia 25 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

----- **13. Rua adjacente à Av. 25 de Abril (Junto ao Pingo Doce)**-----

----- Trânsito proibido -----

----- De 22 a 25 de setembro -----

----- a) Nos casos previstos no ponto 15 o trânsito efetua-se em sentido contrário ao habitual. -----

----- **14. Avenida da Liberdade** -----

----- a) Trânsito condicionado-----

----- Dia 24 setembro - das 20:30h às 24h -----

----- Dia 25 setembro - das 00h às 02h -----

----- 15. Em casos devidamente justificados poderá ser autorizado, mediante preenchimento de impresso próprio, a pedido do interessado e até ao dia 16 de setembro (6.ª feira), o acesso ou a circulação de veículos nas vias identificadas nos números anteriores.-----

----- 16. A autorização referida no número anterior é da competência do Presidente da Câmara e titulada por um “livre-trânsito”, donde conste, pelo menos, a matrícula do veículo, o contacto do responsável e as datas e horários autorizados.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **26. DIVERSOS/DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM MATA, MANSORES:** -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a proposta, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, mediante a qual propõe que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal, e consequente integração no domínio privado, do bem imóvel constituído por uma parcela de terreno com a área de 1.853,00 m², sita no lugar da Mata, freguesia de Mansores. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

----- **27. DIVERSOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO:** -----

06.09.2016

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 1088/DAU, em 12 de Agosto findo, de Agostinho Pereira Soares de Abreu, residente em Baixo, Canelas, a solicitar autorização excecional para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária em equipamento ou atividade amovível.-----

-----Considerando que se perspetiva uma decisão desfavorável, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fazer baixar o pedido aos serviços para que procedam à audiência prévia do interessado.-----

-----28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - 1.ª FASE - REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO COM A E. R. 326-1 (ALVARENGA) – AUTO N.º 12 E FINAL:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição número 12 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €1.936,40 (mil novecentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Nada a registar.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 16 horas e 10 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----